

PORTARIA 304/2023/SCR - Manaus, 16 de novembro de 2023

Designa a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO**, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar em processos, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru, até o fim de seus trâmites.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora JOICILENE JERÔNIMO PORTELA, usando de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO N° 72/2023/VTMC e do OFÍCIO N° 75/2023/VTMC, às fls. 1-4, por meio do qual a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta PALYNNI FELICIO PEREIRA E SILVA, no exercício da titularidade da Vara do Trabalho de Manacapuru, informa a suspeição, por motivo de foro íntimo e solicita a designação de Juiz Substituto para atuar em 21 (vinte e um) processos;

CONSIDERANDO o que consta do art. 4º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional acerca da designação de Juízes Substitutos para atuarem nos casos de impedimentos e suspeições, o qual dispõe que:

*"§ 2º. Não havendo mais de um magistrado atuando na Unidade por ocasião do reconhecimento do impedimento ou da suspeição, ou na hipótese de todos encontrarem-se inaptos para atuar no feito, **será designado***

qualquer outro magistrado, segundo juízo de conveniência do Corregedor Regional, observados os critérios de impessoalidade, alternância e aleatoriedade na designação, que deverá recair, preferencialmente, sobre aqueles que atuarem na própria sede do Juízo a que pertence o processo, ou em localidade contígua."

CONSIDERANDO, ainda, o que consta do DP 18443/2023 (e-Sap);

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta HERIKA MICHELY CARRITILHA DE AQUINO, Magistrada da reserva técnica (volante), para atuar nos processos abaixo descritos, perante a Vara do Trabalho de Manacapuru, até o fim de seus trâmites:

1. 0000068-97.2020.5.11.0201
2. 0000075-89.2020.5.11.0201;
3. 0000319-13.2023.5.11.0201;
4. 0000320-95.2023.5.11.0201;
5. 0000321-80.2023.5.11.0201;
6. 0000416-13.2023.5.11.0201;
7. 0001026-25.2016.5.11.0201;
8. 0001084-62.2015.5.11.0201;
9. 0001492-82.2017.5.11.0201;
10. 0000194-45.2023.5.11.0201;
11. 0000234-37.2017.5.11.0201;
12. 0000988-13.2016.5.11.0201;
13. 0000990-80.2016.5.11.0201;

14. 0000992-50.2016.5.11.0201;
15. 0001001-12.2016.5.11.0201;
16. 0001002-94.2016.5.11.0201;
17. 0001010-71.2016.5.11.0201;
18. 0001024-55.2016.5.11.0201;
19. 0001027-10.2016.5.11.0201;
20. 0001034-02.2016.5.11.0201;
21. 0001036-69.2016.5.11.0201.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JOICILENE JERÔNIMO PORTELA
Corregedora Regional do TRT da 11ª Região